



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**ATO Nº 68 /CR, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art.18 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008, resolve:

**DESIGNAR** o MM. Juiz Federal Dr. **MARCOS ANTÔNIO GARAPA DE CARVALHO**, da 3ª Relatoria da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, para, sem prejuízo de sua jurisdição, responder pela 6ª Vara da citada Seção Judiciária, no período de 04 a 11/02/2015, em razão de afastamento do MM. Juiz Federal Dr. **GILTON BATISTA BRITO**, por motivo de casamento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Francisco Barros Dias', written over a horizontal line.

**FRANCISCO BARROS DIAS**  
CORREGEDOR-REGIONAL